



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 336/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Vice-Presidente Melissa Pessato Cornutti, em virtude da licença do Presidente conforme Art. 96. Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.305, de 22 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Farroupilha, e dá outras providências. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Saudação e Boas Vindas; 2) Leitura da ATA nº 334/2023; 3) Prestação de Contas revisada do FEAS referente aos anos 2021 e 2022 e do Plano de Ação e Reprogramação dos saldos do mesmo período; 4) Apreciação dos Relatórios de Receitas e Despesas do FMAS, que deverão integrar a Lei Orçamentária do Município de Farroupilha para o ano de 2024; 5) Apresentação dos relatórios de atendimentos dos serviços da Assistência Social; 6) Retorno das Propostas das Pré-Conferências que não foram contempladas na Conferência Municipal de Assistência Social; 7) Retorno das Delegadas que participaram da XV Conferência Estadual de Assistência Social nos dias 03 a 05 de outubro de 2023; 8) Deliberação da inscrição no CMAS dos serviços e programa do Instituto Bigfer; e 9) Assuntos Gerais.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Vice-Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da Pauta**, fazendo a leitura da Ata nº 334/2023, sendo aprovada pelos conselheiros, dispensando a leitura da ATA nº 335/2023, que foi lida e aprovada na Assembleia Extraordinária. Na sequência, passando para o **terceiro item da Pauta**, foi apresentada a prestação de contas revisada do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente aos anos 2021 e 2022 e do Plano de Ação e Reprogramação dos saldos do mesmo período. Os conselheiros analisaram e aprovaram os relatórios emitindo a **Resolução nº 13/2023** que confirma a aprovação quanto a atualização dos Relatórios de Gestão (Prestação de Contas) e Planos de Ação de Reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2021 e FEAS/2022, referentes ao Bloco da Proteção Social Básica. Referente ao **quarto item da**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Pauta, Rosane Táparo, conselheira representante da Secretaria Municipal de Finanças, apresentou os Relatórios de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que deverão integrar a Lei Orçamentária do Município de Farroupilha para o ano de 2024. Os conselheiros apreciaram e aprovaram o Plano da Estimativa de Arrecadação do FMAS: Receita/2024 e o Plano de Aplicação dos Recursos do FMAS: Despesa/2024, para o Orçamento do ano de 2024, no valor de R\$ 7.620.500,00 (sete milhões, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais), emitindo a **Resolução nº 14/2023**. Dando sequência, **quinto item da Pauta**, Maria Isabel De Lucca, apresentou o relatório dos atendimentos dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social até o mês de setembro/2023. Em seguida, **sexto item da Pauta**, Schaiana Semprebon, socializou o documento com as propostas que foram construídas nas Pré-Conferências e que não foram contempladas na Conferência Municipal. Para cada proposta Schaiana apresentou o encaminhamento e ainda sugeriu que o documento fosse compartilhado com os usuários que participaram das Pré-Conferências. Ficou acordado que o documento será disponibilizado no grupo de WhatsApp para que os conselheiros tenham acesso e possam analisar para ser discutido na próxima Assembleia. No **sétimo item da Pauta**, Melissa passou a palavra para as delegadas que participaram da XV Conferência Estadual de Assistência Social, Giane Cappelari Bin; Jandira Ribeiro Noal e Nilva Antenório da Silva Seára, que avaliaram de forma positiva a presença na Conferência Estadual, apesar dos atrasos e momentos de desorganização do evento. Giane relatou que em sua experiência em conferências foi a primeira vez que teve a participação de delegadas tão motivadas, engajadas e atuantes. Falou especialmente da Jandira, usuária do Serviço de Convivência Idosos São José que possui uma trajetória de participação e mobilização social. Nilva destacou que fizeram uma Moção com um número de cem (100) assinaturas ressaltando a importância da implantação de Centro-Dia para pessoas idosas. Disse ainda, que foram feitas discussões das propostas nos grupos de trabalho, destacando a proposta de inclusão de indicadores para a Assistência Social, assim como ocorre na Saúde, no que se refere aos parâmetros de qualificação de serviços e recebimento de recursos. Giane deu ênfase a proposta *“fomentar articulação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a fim de qualificar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)”* como uma das defendidas por ela, diante da necessidade de articulação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

entre INSS e Assistência Social, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos usuários em acessarem os serviços do INSS, principalmente na pandemia. Jandira mencionou sobre a importância da participação social e enfatizou “*a participação deixa a gente de bem com a vida!*”. Ela informou também, foi construído um documento na Conferência Estadual prevendo a participação de crianças e adolescentes nas Conferências Estaduais, pois anteriormente não era permitida. Nilva, que foi eleita como delegada para a participar da Conferência Nacional de Assistência Social, informou que o Estado ficará responsável pelo custeio dos delegados que representarão o Estado do Rio Grande do Sul na Conferência Nacional. A Vice-Presidente agradeceu a presença das delegadas na Assembleia e agradeceu também a representação delas na Conferência Estadual. Referente ao **oitavo item da Pauta**, Aline Martini e Viviane Paula Rosa, que fazem parte do Grupo de Trabalho – Análise de Inscrição de Entidades, mencionaram que o Grupo se reuniu algumas vezes, fizeram visita ao Instituto Bigfer, análise documental e elaboraram o parecer da Comissão, tendo identificado que a instituição oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa de Integração ao Mundo do Trabalho de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Assim, os conselheiros aprovaram a inscrição nº 09 no CMAS, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a jovens e adultos de 18 a 59 anos e a pessoas idosas e do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho do Instituto Bigfer, emitindo a **Resolução nº 15/2023**. Sobre o **nono assunto da Pauta**, Assuntos Gerais, Aline e Viviane solicitaram a realização de uma capacitação sobre a legislação do auxílio Inclusão no Mercado de Trabalho abordada pela servidora do INSS, Larissa Beatriz Scholz de Bortoli, ficou acordado que Maria Isabel e Schaiana organizarão a capacitação. Os documentos que foram citados, apresentados e aprovados pelos conselheiros ficarão anexos a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram a reunião, encerram a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 31 de outubro de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária-Geral do CMAS _____

Público participante _____